



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 187/TST.GP, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso XXI, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de ajustar a quantidade de vagas na garagem coberta disponíveis para o Gabinete da Presidência,

RESOLVE

Art. 1º O § 1º, do artigo 1º, do ATO.GDGSET.GP. Nº 271, publicado no Boletim Interno Nº 14, de 11/4/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...).

§ 1º Ao Gabinete da Presidência são reservadas 33 (trinta e três) vagas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA